



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA N° 297/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA**, matrícula 3008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ VIGILANCIA SANITARIA/VGS, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 300/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VALERIA RUIZ LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VALERIA RUIZ LEME**, matrícula 4826, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 01/10/2017 A 31/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 298/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 5116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/10/2017 A 31/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 301/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARA SILVIA OSORIO CASTILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARA SILVIA OSORIO CASTILHO**, matrícula 3675, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 01/10/2017 A 31/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 299/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUELI FERREIRA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SUELI FERREIRA MONTEIRO**, matrícula 3893, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F., no período de 26/10/2017 A 31/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/10/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 302/2017

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CEILA MARIA KATAOKA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CEILA MARIA KATAOKA**, matrícula 2946, ocupante do cargo de ODONTOLOGO - SES 1006, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ AUDITORES/BLGES, no período de 11/10/2017 a 31/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 303/2017**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 01/11/2017 a 31/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2017.

Nova Andradina (MS), 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 306/2017**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula 6861, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 05/12/2017 a 04/03/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2017.

Nova Andradina (MS), 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 304/2017**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA JUCIMARA ROQUE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **JUCIMARA ROQUE DOS SANTOS**, no cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 06/11/2017 até 05/03/2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2017, consoante atestado médico emitido na data de 06/11/2017, pelo Dr. Walter Cremasco Neto CRM/4260.

Nova Andradina (MS), 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Edna Chulli  
Diretora PresidenteAdriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios**PORTARIA N° 307/2017**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**, matrícula 4502, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 27/10/2017 a 24/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/10/2017.

Nova Andradina (MS), 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 305/2017**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) PAMELA NUNES GONCALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **PAMELA NUNES GONCALVES**, matrícula 5804, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/12/2017.

Nova Andradina (MS), 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 308/2017**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) DAMASIA RAMOS IGNACIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **DAMASIA RAMOS IGNACIO**, matrícula 5249, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 30/10/2017 a 27/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2017.

Nova Andradina (MS), 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA N° 309/2017**

CONCEDE	AUXÍLIO	DOENÇA	EM
PRORROGAÇÃO	A(O)	SERVIDOR(A)	MADAI
DERCI PEREIRA	DO NASCIMENTO	E DÁ	OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MADAI DERCI PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%, no período de 04/11/2017 a 01/02/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2017.

Nova Andradina (MS), 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 310/2017**

CONCEDE	AUXÍLIO	DOENÇA	EM
PRORROGAÇÃO	A(O)	SERVIDOR(A)	SEBASTIAO
ALEXANDRE LEITE	E DÁ	OUTRAS	PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS P, no período de 01/11/2017 a 31/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2017.

Nova Andradina (MS), 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 311/2017**

CONCEDE	AUXÍLIO	DOENÇA	EM
PRORROGAÇÃO	A(O)	SERVIDOR(A)	SELMA
REGINA GOMES DA SILVA	ARALDO	E DÁ	OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SELMA REGINA GOMES DA SILVA ARALDO**, matrícula 4490, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 08/11/2017 a 07/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/11/2017.

Nova Andradina (MS), 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 312/2017**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Revogar parcialmente a Portaria n° 277/2017, de 20 de outubro de 2017, que concedeu Auxílio Doença ao servidor **MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA** no período de 01/10/2017 a 30/11/2017, passando a vigorar o período de 01/10/2017 a 05/11/2017, data em que cessou o Auxílio Doença, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 06/11/2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

Nova Andradina (MS), 14 de novembro de 2017.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretor de Benefícios - PREVINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 038/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 56831/2017 – FLY n° 0333.0056800/17 – modalidade Tomada de Preços n° 038/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BRASIL, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N° 185/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 1524/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 05/12/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS, 14 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 325/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 325/2017 – S.R.P. do Processo n° 56262/2017 – FLY 0333.0008402/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14. Objeto: aquisição de material gráfico e material de expediente para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, conforme C.I. n° 093/2017 e solicitação n° 1466/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio do convênio N. 25.350/2015/DETRAN-MS, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 20/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/11/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 328/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 328/2017 – S.R.P. do Processo n° 56851/2017 – FLY 0333.0056818/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para atender os veículos lotados na SEMEC, conforme C.I. n° 524/2017 e solicitação n° 1489/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 20/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/11/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/2017.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 327/2017 do processo nº 57376/2017 - FLY Nº 0333.00057312/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML com 10 seringas pré - enchidas, com finalidade de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme CI nº 472/2017 e solicitação nº 1562/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 17/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 29/11/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Novembro de 2017.

Eliane Roseli Fonseca.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 329/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 329/2017 do Processo nº 049/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de divisórias de Gesso cartonado para realizar a adequação das instalações do Prédio a ser locado para abrigar a mudança da sede do PREVINA, Conforme CI PREVINA 063/2017 e solicitação nº 1566/2017, a pedido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS - PREVINA. Conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 21/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/12/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 326/2017 do Processo nº 55627/2017 - FLY nº 0333.0007798/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes municipais de trânsito para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme CI nº 087/2017 e solicitação nº 1352/2017, através do Convênio N. 25.350/2015/ DETRAN-MS, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 20/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/11/2017 às 09:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

**EXTRATO DOTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 148/2017**

**DAS PARTES:** o Município de Nova Andradina e a empresa **BSY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **31/10/2017** até **31/12/2017**, tendo em vista atraso na manifestação por parte do IMASUL, com fundamento no art. 57, §1º, V da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 27 de outubro de 2017.

**Assinaram:**

**HERNANDES ORTIZ**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

**BSY CONSULTORIA AMBIENTAL**

LTDA - ME

Bruno SuguitaYasunaka

Contratada

DECRETO Nº. 2.056, de 13 de Novembro de 2017.

**Altera o Decreto nº 452, de 13 de novembro de 2003, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o §3º do artigo 1º do Decreto 452, de 13 de novembro de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º** ....

[...]

**§3º** Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, se não foi realizado o provimento no cargo, e declarada nula a posse no cargo, se já houve o respectivo provimento, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que se trata este Decreto.

**Art. 2º** Ficam revogados o inciso III e suas respectivas alíneas, bem como o §4º, ambos do artigo 1º do Decreto 452, de 13 de novembro de 2003.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2017.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO - SEMADI - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 03/2017

Considerando o disposto no Código de Posturas, Lei nº 117/1992, no artigo 141, que aponta que: "É proibido podar, cortar, derrubar ou sacrificar as árvores da arborização pública, sem consentimento expresso da Prefeitura.";

Considerando que a mesma Lei, em seu artigo 148, prevê multa de 03 a 10 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei nº 705/2008, a mesma que dispõe sobre as infrações ambientais em seu artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.";

Conforme o também disposto na Lei nº 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I - pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II - por via postal com aviso de recebimento; III - por edital, se estiver em local incerto ou não sabido."

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário	CPF	Endereço da infração	Penalidade
Claudio Emilio BatistelliBoroncelli	012.894.941-42	Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, nº 1580, Centro	ADVERTÊNCIA
Aparecida Minini de Castro	013.376.202-63	Rua Santo Antonio, nº 1414, Centro.	ADVERTÊNCIA

Em 14 de novembro de 2017,  
NAIARA DO VALE ALMEIDA  
Fiscal de Meio Ambiente  
Matrícula 8046



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO**  
**CONTRATO 003/2014**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 004/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2013**

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
**COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**

**BJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a alteração da Cláusula 5.1.7 do instrumento do Contrato, onde fica acrescido ao valor da contratação o percentual de 25% alterando o total inicial contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil), para fazer frente ao aumento de 75.000,00 (setenta e cinco mil)

**AMPARO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666, de 1993.

**VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)

**PRAZO:** 23 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0001-2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros

**ASSINAM:** Mario Ferreira de Oliveira

**Marcos Almir Munarim (Rep. Legal)**

Nova Andradina, MS, 23 de outubro de 2017



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA N° 96/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

**REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2.017, os seguintes servidores:

Presidente – Maria Patrícia Franciscon Ricardo

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Fica também nomeado 01 (um) suplente, para substituição na ausência dos titulares, a funcionária da Fundação Eliane Zanatti Perigo.

III – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS – Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2649/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51514/17, Pregão: 132/2017, Ata n°.: 95/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 36.142,90 (trinta e seis mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Credor: 5049 **BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 95/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2650/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51514/17, Pregão: 132/2017, Ata n°.: 95/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 91.849,45 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

Credor: 122 **ADEMR TADEU LOPES**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 95/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2651/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51514/17, Pregão: 132/2017, Ata n°.: 95/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 45.742,89 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Credor: 453 **AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 95/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2652/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51514/17, Pregão: 132/2017, Ata n°.: 95/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 77.419,28 (setenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)

Credor: 243 **OSVALDO SANTI E CIA LTDA**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 95/2017.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

IV – Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 13 de novembro de 2.017.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS – Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2653/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51514/17, Pregão: 132/2017, Ata n°.: 95/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 70.594,23 (setenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)

Credor: 2548 **SENA & TAVORA LTDA**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 95/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2646/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51847/17, Pregão: 150/2017, Ata n°.: 103/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 2.879,00 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais)

Credor: 1428 **TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 103/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2645/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 51847/17, Pregão: 150/2017, Ata nº.: 103/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 7.349,30 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

Credor: 1429 TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2655/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 52003/17, Pregão: 161/2017, Ata nº.: 108/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais)

Credor: 193 HIDRAVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2654/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 52003/17, Pregão: 161/2017, Ata nº.: 108/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 20.412,51 (vinte mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos)

Credor: 193 HIDRAVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2659/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 53182/17, Pregão: 206/2017, Ata nº.: 135/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

Credor: 5872 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2658/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 53182/17, Pregão: 206/2017, Ata nº.: 135/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2657/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 50659/17, Pregão: 209/2017, Ata nº.: 137/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.759,00 (três mil setecentos e sessenta e nove reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 137/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2656/17 Data: 08/11/2017

Licitação: Processo: 50659/17, Pregão: 209/2017, Ata nº.: 137/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 8.385,40 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 137/2017.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 062/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRÃO". Tendo como FORNECEDOR (es): M.S.DIAGNÓTICO LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21; DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº10.396.394/0001-00 e C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº16.752.682/0001-29- vigência 24/03/2017 à 24/03/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2017.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé

Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br

**Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017 -Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 244/2017, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Tendo como FORNECEDOR (ES): EMPRESA, ANDRÉ MIRANDOLA-EPP CNPJ sob nº04.860.249/0001-28; EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob nº 00.992.206/0001-45; EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA EPP CNPJ sob nº 00.137.534/0001-64; EMPRESA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA –ME CNPJ sob nº 20.299.623/0001-14; EMPRESA SARA EVANGELISTA DOS SANTOS –MEI CNPJ sob nº 20.082.048/0001-01 - Vigência: 21/08/2017 à 21/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 14 de Novembro de 2017.

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 110/2017 objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, SENDO QUE A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 75% DA QUANTIDADE COTADA DE CAIXAS DE TIRAS EM APARELHO GLICOSIMETRO. Tendo como FORNECEDOR (es): VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 13.861.454/0001-07 - vigência 27/04/2017 à 27/04/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2017.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 253/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE OFTALMOSCÓPIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE. Tendo como FORNECEDOR (es): MORIMED COMERCIAL EIRELLI-EPP, CNPJ nº 26.499.522/0001-73 - vigência 25/08/2017 à 25/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2017.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES-ME, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI, EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento, o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de novembro de 2017.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MED.HOSP.LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de novembro de 2017.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): MOCA COMÉRCIO D MEDICAMENTOS LTDA, A.D. DAMINELLI-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de novembro de 2017.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 55774/2017

b) Licitação Nr.: 37/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 08/11/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra revitalização da Praça Quenenciano Cecílio de Lima, localizada na Av. Eurico Soares de Moura Andrade no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 70.615,94 (setenta mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

DATA: 08/11/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura